Serviço Público Federal
Ministério da Educação
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS COLEGIADOS DE CURSO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA/FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na sala virtual do Google Meet (https://meet.google.com/oah-qdus-qxu), sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado dos cursos de Educação Física/FAED/UFMS. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física - Licencaitura: Dirceu Santos Silva (professor), Sandra Helena Correia Diettrich (professora) e Paulo Sérgio Bereoff (professor); Larissa Geovana Lesme Lopes (discente). Conselheiros do curso de Educação Física - Bacharelado: Hugo de Paula Santana (professor), Sandra Helena Correia Diettrich (professora) e Marina Brasiliano Salerno (professora); Joany Donat (discente). Não houve ausência. Estiveram como ouvintes os professores: Joel Saraiva Ferreira, Sarita Mendonça Bacciotti e o Fernando Cesar de Carvalho Moraes. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião: **1. Posse dos representantes discentes;** foi dado posse as representantes discentes, conselheira: Joany Donat, RGA: 2021.3107.006-0, suplente: Nathalia Evaristo Mendes, RGA: 2021.3107.005-2, representando o curso de Educação Física Bacharelado; conselheira: Larissa Geovana Lesme Lopes, RGA: 2022.3102.022-7, representando o curso de Educação Física Licenciatura. **2**. **Aprovação da ata da reunião ordinária 9/2022;** foi aprovada, por unanimidade, sem alteração. **3**. **Expediente**; Foi aprovada a inclusão dos seguintes assuntos na pauta: o processo de regime especial 23104.028423/2022-45 da acadêmica Fernanda Tiemi Koga Bisolatte; e a Consulta realizada pela Prograd sobre implementação da DCN da licenciatura 2/2019 em 2023/1 ou 2024/1, de acordo com processo SEI 23104.021575/2022-17. Ambos foram aprovados e incluídos. **4**. **Homologação de resoluções emitidas ad referendum** – números 115, 116, 117, 118, 120, 121 e 122; foi aprovada a homologação das resolução citadas. **5**. **Reconhecimento do curso de Educação Física Bacharelado,** conforme processo SEI 23104.015100/2021-19; ficou decidido que será realizada uma consulta formal à Prograd para esclarecimentos a cerca da nota que o curso receberia caso não fizesse adequações em seu PPC para o processo de avaliação pelo MEC e reconhecimento de curso. Isso porque os conselheiros apresentaram muitas preocupações em realizar adequações apenas para atender ao processo de reconheciento de curso. **6. Discussão sobre a possibilidade de divisão de turmas nas disciplinas práticas; organização do horário para disciplinas com carga horária de 4 horas/aula; identificação dos espaços de prática no ensalamento; e realização de festivais esportivos** nos cursos de Educação Física Bacharelado e Licenciatura; ficou decidido que: a solicitação de divisão das turmas em aulas práticas será falcultativo e conforme necessidade do docente que será apontada no momento da organização da lista de ofertas. Ainda, para a divisão das turmas nas disciplinas com aulas práticas, determinou-se um máximo de 25 vagas por turma para disciplinas obrigatórias, e 20 vagas para disciplinas optativas**. 7**. Foi aprovado o regime especial da acadêmica Fernanda Tiemi Koga Bisolatte, conforme consta no processo 23104.028423/2022-45. **8.** Foi discutida a consulta realizada pela Prograd sobre a implementação da DCN da licenciatura 2/2019, e foi decidido, por unanimidade, pela não implementação no momento, adiando para 2024/1, e ainda pela solicitação de adiamento de implementação das normativas internas. **8. Assuntos diversos: a)** Informações sobre as reformas para readequação dos espaços da Educação Física no bloco 8: foi esclarecido pela presidente sobre o seguinte: A comissão que fez os estudos sobre a readequação dos espaços dos cursos de Educação Física no bloco 8, na ocasião composta pelos docentes Christianne, Dirceu, Fernando, Jeeser, Marina, e Mariana (como atual coordenadora), apesar de ter finalizado os trabalhos com emissão de parecer final, foi convidada para uma reunião com a direção da FAED no dia 15/8. Nesta ocasião, os membros



05/05/2023
Nº 8040
Pg 314

da comissão foram informados de que o projeto passou pela aprovação da reitoria, no entanto, com algumas modificações em relação ao projeto que a comissão apresentou como proposta. As modificações principais foram: Construção de uma sala de aula nos espaços onde eram o antigo PET e Atlética (térreo); - Construção de uma sala de aula no espaço do NEMA (térreo); - Alteração no número de laboratórios especializados (antiga academia), passando dos 6 que estavam na proposta original, para 4 com tamanho maior, e uma subdivisão de uma salinha reservada em um deles. Vale ressaltar que a comissão foi apenas informada, pois segundo a direção da FAED, estas alterações foram uma determinação da reitoria, sem possibilidades de discussão ou modificação pelo Colegiado de curso e/ou direção da unidade. Não foi dado prazo para execução das obras, mas algumas ações já estão sendo feitas, como a quebra de uma parede no térreo. Futuramente, haverá necessidade de rediscussão sobre a alocação de docentes e projetos nos referidos laboratórios, diante das modificações que foram feitas, mas optou-se por aguardar o andamento das obras, para evitar decisões precipitadas. Esteve presente à reunião o professor Fernando Cesar de Carvalho Moraes, como convidado da senhora Presidente, para esclarecer sobre as questões do espaço físico do curso ao longo dos últimos anos, e foi enfatizado por ele que as alteraçõe relacionadas às salas de aula do térreo foram propostas e deliberadas pela Direção da FAED, e sugere que a pauta seja levada para reunião futura nos órgão colegiados de curso. **b)** Próxima lista de ofertas, os cursos não poderão ter disciplinas com menos de 5 acadêmicos matriculados para obrigatórias e menos de 10 matriculados para optativas: a presidente esclareceu que comunicou a Coac/FAED sobre as especificidades das disciplinas com menos de 10 matriculados do curso, explicando que a partir do próximo ano as obrigatórias podem no mínino 5 inscritos e as optativas no mínimo 10 inscritos. **c)** Destinação dos arquivos físicos dos cursos: a presidente explicou que fez consulta ao setor de arquivos da UFMS, e foi orientada sobre os documentos que precisam ser arquivados e os que podem ser dispensados. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos, e, para constar, eu Oséias Freitas de Oliveira Junior, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 02 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno**, **Professora do Magistério Superior**, em 18/11/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Bereoff**, **Membro de Colegiado**, em 18/11/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Santos Silva**, **Professor do Magisterio Superior**, em 18/11/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

05/05/2023 Nº 8040 Pg 315

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 18/11/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre de Paula Santana**, **Professor do Magisterio Superior**, em 14/04/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3527366** e o código CRC **A3592077**.

**COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS